



**CRATO**  
Município

**DESPACHO nº17/2022**

Considerando que:

Faleceu no dia 5 de Junho o Ex-Presidente da Câmara Municipal do Crato, no mandato de 1993 a 1997, Manuel António Sanches Ferreira, decreto, ao abrigo da competência que me é atribuída pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, três dias de Luto Municipal, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2022, com a inerente colocação a meia haste da bandeira do Município do Crato em todos os edifícios municipais, recomendando ademais às Freguesias deste Município que, através das respetivas Juntas, procedam de igual modo relativamente às suas bandeiras próprias.

Mais determino a submissão do presente despacho a ratificação da Câmara Municipal, na sua próxima reunião.

Crato, 5 de junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,